

AUTO DE AVALIAÇÃO

Processo N° 1001770-75.2016.8.26.0543

Q.

Aos 10 dias do mês de novembro do ano de 2017, neste Município de Santa Isabel, em cumprimento ao r. mandado expedido nos autos da ação de **ALIENAÇÃO JUDICIAL DE BENS** movida por **NAIRTON DE OLIVEIRA** em face de **KARLES SILVA PINTO** e, após as formalidades legais, procedi À **AVALIAÇÃO DO IMÓVEL** localizado na Rua Miguel Cruz, 124, Jd. Eldorado, lote 46 da quadra 31, com área de 250 m2, melhor descrito no contrato particular de cessão de direitos, cuja cópia segue anexa ao presente, avaliando-o em R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Nada mais para constar, lavrei o presente auto que lido e achado conforme segue devidamente assinado.

Oficial de Justiça

